



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 155 / 2013

Protocolo:	729-2013		
Data:	02/09/13	Hora:	08:36
Ofício:	80		
Aprovado na	S0	realizada	
em	02.09.13		adendo
Presidente			

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Assunto: Segurança em Bertioga.

Ref: ARF-

Bertioga, 02 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Vereadores Antonio Rodrigues Filho, Alfonso Dari Weiland, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, Ivan de Carvalho, José Feliciano Irmão, Luiz Carlos Pacífico Júnior, Luís Henrique Capellini e Valéria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A constituição Federal prevê em seu artigo 144 que a segurança pública é dever do Estado, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio. Tal direito foi constitucionalmente disposto como direito e garantia fundamental, assegurado aos cidadãos brasileiros.

Assim, diante desta garantia fundamental e constitucional dos cidadãos, devemos nos mobilizar no sentido de que nosso direito de fato seja respeitado.

Bertioga, outrora uma cidade tranquila e segura, tem se transformado em alvo constante de ações por parte de assaltantes. Bancos 24 Horas são constantemente explodidos, comércios são assaltados quase diariamente, além da ocorrência diárias de furtos, tem colocado nossa cidade em uma desagradável situação na questão da segurança pública.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que envide esforços juntos ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de aumentar não só o efetivo humano das Polícias Militar e Civil em Bertioga, mas também disponibilizar um aumento no número de viaturas, proporcionando a nossa população a garantia de seus direitos constitucionais.

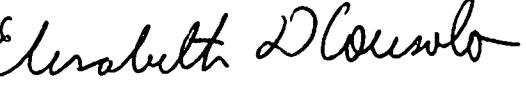
Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Segurança e Cidadania do município, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, às Polícias Militar e Civil dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador


Alfonso Dari Weiland
Vereador


Edvaldo Alecrim Silva
Vereador


Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora


Ivan de Carvalho
Vereador


José Feliciano Irmão
Vereador


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador


Luís Henrique Capellini
Vereador


Valéria Bento
Vereadora